SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92
REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962
I.EST. 647612062116 – I. MUN. 1419200
INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601
Sede Própria: Coronel Spínola de Castro n° 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP.
Fone: (17) 2137-6000
Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva n° 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699
E-mail: seebsecretaria@hotmail.com – **Site:** bancariosriopreto.com.br
Subsede: Rua Tiradentes n° 15 – Olímpia – SP – **Fone**: (17) 3281-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962, por seu presidente abaixo assinado, convoca nos termos do Estatuto da Entidade, todos os empregados do **BANCO BRADESCO S/A**, e do **BANCO BRADESCARD**, sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial deste Sindicato: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SEDE), ADOLFO, ALTAIR, BADY BASSIT, BÁLSAMO, ENGENHEIRO SCHIMIDT, NIPOÃ, GUAPIAÇU, GUARACI, ICEM, IPIGUÁ, JACI, MACAUBAL, MIRASSOL, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, MENDONÇA, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, ORINDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA; para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia **24 do mês de novembro de 2026**, durante o período das **09h00 até às 18h00**, na forma disposta no site ***https://bancariosriopreto.com.br***, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento do Programa de Participação nos Resultados, referentes ao 2º (segundo) semestre de 2026 e Programa de Resultado Bradesco, referente ao exercício de 2026, disciplinados pela Lei nº 10.101/2000 e alterações das Leis nº 12.832/13 e nº 14.020/20, com vigência compreendida no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2026, com assinatura retroativa a 01 de julho de 2026 e com término em 31/12/2026, estendendo seus efeitos até a data de efetivo pagamento, sendo que o acordo contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida.

São José do Rio Preto/SP, 19 de novembro de 2026.

_____
Hilário Juliano Ruiz de Oliveira
Presidente

BASE TERRITORIAL: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SEDE), ADOLFO, ALTAIR, BADY BASSIT, BÁLSAMO, ENGENHEIRO SCHIMIDT, NIPOÃ, GUAPIAÇU, GUARACI, ICEM, IPIGUÁ, JACI, MACAUBAL, MIRASSOL, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, MENDONÇA, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, ORINDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.